

Aberta Consulta Pública Sobre Norma de Transferências Internacionais de Dados Pessoais

No dia 15 de agosto (terça-feira), foi publicado no Diário Oficial da União, comunicado sobre a abertura da consulta pública referente ao “Regulamento de Transferências Internacionais de Dados Pessoais e do modelo de Cláusulas-Padrão Contratuais” para consulta pública. A iniciativa foi promovida pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), por meio da Coordenação-Geral de Normatização, e representa um marco significativo no cenário da proteção de dados pessoais.

O principal objetivo do documento é tratar sobre a regulamentação das transferências internacionais de dados pessoais e apresentar um modelo padrão de cláusulas contratuais que permitam a transferência internacional.

Entre os destaques, a definição clara de que a coleta realizada por empresa estrangeira não é uma transferência internacional. Transferência internacional é caracterizada pelo compartilhamento de dados entre uma empresa brasileira (exportadora) para uma empresa estrangeira (importadora), similar ao modelo europeu.

O período de consulta pública se estenderá até o dia 14 de setembro de 2023, por meio da plataforma Participe Mais Brasil.

Em breve serão divulgadas mais informações sobre audiência pública (formato virtual) a ser promovida pela ANPD para apresentação dos resultados e discussão de pontos específicos.

O escritório Campos Thomaz & Meirelles Advogados atua nas áreas de Privacidade, Proteção de Dados e Public Policy, e está apto a assessorar os seus clientes e associações no envio de comentários das consultas públicas promovidas pela ANPD.

escaneie aqui e fale com
Alan Thomaz

Whatsapp



E-mail



camposthomaz.com

